

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCCBio-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569030 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA XXª REUNIÃO ORDINÁRIA****ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, COM LINHA DE FORMAÇÃO EM BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO, DO CAMPUS LAGOA DO SINO.**

No dia treze de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas e três minutos, em sala de Reunião Virtual – Google Meet ocorreu a vigésima reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas. Estavam presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente após congratular-se com os presentes deu por iniciada a sessão. 1) Expediente. 1.1 Comunicados da Presidência. 1.1.1 A Prof.ª Roberta B. Lovaglio comentou sobre a reunião de 29 de março com alunos do primeiro e do segundo perfil, e 30 de março com alunos do terceiro e do quarto perfil, a respeito do ENPE. O encontro teve como objetivo o levantamento das impressões dos alunos sobre o período. Será realizada uma reunião com os professores, provavelmente após o mês de junho, para conhecimento da situação. 1.1.2 Comentou sobre a primeira chamada do SISU e salientou que dos 27 inscritos todos foram habilitados, além de relatar sobre a reunião realizada com os candidatos habilitados, tirando dúvidas, esclarecendo situações rotineiras e apresentando o Centro Acadêmico. Salientou que os candidatos mostraram enorme interesse e estão muito motivados e interessados no campus e no curso. 1.1.3 Comentou que foi aprovado na penúltima reunião do Conselho de Centro - CoC o plano de Posvenção, que se resume em todo cuidado prestado aos sobreviventes enlutados por um suicídio, para implantação na comunidade Acadêmica, através de um fluxograma de ações para apoio, e a construção de uma rede de contatos para que todos estejam preparados para lidar com o tema. 1.1.4 Sobre o NDE, comentou que foi acordado sobre a solicitação de oferta de todos os eixos sem dobrar de turmas, tentando facilitar para os alunos com problemas de reprovas. 1.1.5 Comentou sobre os novos procedimentos para autorização de estágios presenciais e o novo fluxograma de documentos que passam a tramitar pelo Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde – NEVS. Ressaltou que o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, para estágios obrigatórios presenciais, não deve ser assinado sem o parecer do NEVS, procedimento que visa o combate à epidemia. 1.2 Comunicados dos Membros. 1.2.1 Não houve. 2) Ordem do dia. 2.1 Aprovação da Ata da 22ª Reunião Extraordinária. 2.1.1. Após leitura e apreciação a Ata da 22ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade. 2.2 Extensão do mandato dos Representantes discentes do Conselho de Coordenação e novo período para indicação dos novos representantes. 2.2.1 Prof.ª Roberta B. Lovaglio esclareceu como o calendário interferiu na indicação dos representantes discentes ao Conselho de Coordenação e sugeriu como proposta alterar para Setembro de cada ano a indicação dos representantes discentes, e conseqüentemente a extensão do mandato dos atuais representantes. Informou que os atuais representantes discentes foram consultados e que todos aceitaram a extensão do atual mandato. Proposta aprovada por unanimidade. 2.3 Alterações do PPC - Atividades Complementares. 2.3.1 Prof.ª Roberta B. Lovaglio solicitou análise sobre a proposta enviada pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE para apreciação pelo Conselho de Coordenação do curso, para alteração no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), referente ao Regulamento das Atividades Complementares como segue. Inclusão dos seguintes itens: 1) Participação em Centros Acadêmicos e Diretório Central de Estudantes = 15 horas por mandato e máximo de até 30 horas 2) Representação discente em Conselhos da Universidade = 15 horas por mandato e máximo de até 30 horas. 3) Participação em Empresa Júnior = 15 horas por mandato e máximo de até 30 horas. Aprovado por unanimidade. A Secretaria da Coordenação providenciará a inclusão destes itens no Formulário de Atividades Complementares para envio aos alunos, no próximo período letivo. 2.4 Estágio na Licenciatura - resposta CEM. 2.4.1 Prof.ª Roberta B. Lovaglio comentou sobre a resposta enviada pelo Coordenador da CEM, Fernando Petrili, em anexo. 2.4.2 Prof. Marcos G. Lhano informou sobre sua consulta ao MEC, e segundo seu relato foi informado que não há impedimento para realizar estágio na Licenciatura, entretanto para os estágios obrigatórios precisa estar previsto no PPC, pois é ele quem define o perfil formativo do estudante. Ressaltaram que o PPC deve definir a formação que o estudante vai alcançar e o Colegiado deve decidir com base no perfil necessário para cada região. 2.4.3 Prof. Fernando se opõe a abertura para o estágio obrigatório na área da Licenciatura, uma vez que os conteúdos do curso não atendem este perfil. Após ampla discussão ficou decidido autorizar o estágio obrigatório nas escolas desde que tenha atividades em educação ambiental. Aprovado por maioria, sendo uma abstenção e 1 voto contrário do Prof. Fernando C. Vicentini. Também ficou decidido retomar o debate do tema em ocasião oportuna. 2.5 Planejamento período letivo 2021 - proposta de calendário. 2.5.1 Prof.ª Roberta B. Lovaglio apresentou duas propostas de calendário para encaminhamento ao Conselho de Centro - CoC. Primeira Proposta Calendário com 24 semanas. Segunda Proposta Calendário com 28 semanas.

Após ampla discussão ficou decidido por unanimidade pelo calendário de 24 Semanas. Nada mais havendo a tratar, por volta de 16h55, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu Reginaldo Luiz Ballerini, Secretário da Coordenação, redigi a presente ata, que assino após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

Prof. Dr. José Augusto de O. David (membro)

Prof.^a Dr.^a Roberta Barros Lovaglio (Presidente)

Prof. Dr. Fernando C. Vicentini (membro)

Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano (membro)

Prof. Dr. Vinicius de A. São Pedro (membro)

Kathleen Ayumi Higa (membro discente) *Kayumi*

Mariana Canutti (membro discente) *Mariana Canutti*

Ueslei da Conceição Lopes (membro técnico)

Reginaldo Luiz Ballerini (secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Goncalves Lhano, Docente**, em 18/06/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Oliveira David, Docente**, em 18/06/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 18/06/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/06/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Avelar Sao Pedro, Docente**, em 05/08/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 05/08/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Luiz Ballerini, Assistente em Administração**, em 05/08/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0414544** e o código CRC **DA0E0A64**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009286/2021-60

SEI nº 0414544

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019